



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES

Gabinete do Subprefeito

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP - CEP 08410-030
Telefone: +55 11 2392-1030

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA (OUTUBRO/2025)

Ao Oitavo Dia do Décimo Mês Dez do Ano De 2025, em Primeira Convocação Às 19:00 e em Segunda Chamada Às 19:15, na Subprefeitura De Guaianases, Localizada Na Rua Hipólito De Camargo,479 -Guaianases, modalidade presencial.

Deu-se Início a Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal De Guaianases

Responsável Pela Elaboração Da Presente Ata: Vanderlei Felício

Contou-se com a Presença De 4 (quatro) Conselheiros Titulares,02 (Dois) Conselheiros Suplentes, representante da Subprefeitura e Munícipes, Conforme Lista de presença em anexo:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Vanderlei Felício	Presente	-
Conselheiro(a)	Ezequiel Santos Rocha	Presente	-
Conselheiro(a)	Rita de Cassia de Jesus Barbosa	Presente	-
Conselheiro(a)	Marcelo Nascimento	Presente	-
Conselheiro(a) Suplente	Marlete Rodrigues dos Santos	Presente	-
Conselheiro (a) Suplente	Rogério Eduardo Pereira	Presente	-
Interlocutor	Alberto Ribeiro	Presente	-
Munícipe	Benice da S Silva	Presente	-
Munícipe	Antonio Marcos Rabello	Presente	-
Munícipe	José Zildo A da Silva	Presente	-



Verificação de Quórum e Leitura da Pauta

PAUTA:

- 1. Leitura da Pauta**
- 2. Audiência Pública do Orçamento Cidadão**
- 3. Audiência com as Organizações da Sociedade Civil**
- 4. Eleição do Secretario Geral**
- 4. Encerramento.**

O Coordenador Marcelo Nascimento cumprimenta os participantes da reunião e dá início ao Ponto de Pauta nº 1 – Audiência Pública Devolutiva do Orçamento Cidadão da Subprefeitura de Guaianases, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 18h30, modalidade virtual, reforçando a importância da participação dos conselheiros.

Iniciando o segundo ponto de pauta, o Coordenador Marcelo Nascimento esclarece que uma das atribuições do Conselho Participativo Municipal (CPM) é a escuta dos movimentos sociais, das organizações da sociedade civil e das lideranças comunitárias dos bairros, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 59.023, de 7 de outubro de 2019, que regulamenta o funcionamento dos Conselhos Participativos Municipais no Município de São Paulo. In verbis, o Decreto estabelece no artigo 30, § 2º, incluído pelo Decreto nº 63.689, de 28 de março de 2024:

“Art. 30. § 2º Semestralmente, deverá o Conselho ouvir, em plenária, associações, movimentos sociais, outros conselhos e organizações não governamentais.”

Em debate muito fraterno, com a participação ativa de todos os conselheiros e conselheiras presentes, o Conselheiro Ezequiel propôs que, sendo esta a primeira audiência pública do CPM-G, ao invés de ser realizada no CEU Jambeiro ou no CEU Lajeado, a audiência seja realizada no auditório da própria Subprefeitura de Guaianases, por ser um espaço público de fácil acesso, ficando aprovado que a

audiência seja ponto único da próxima reunião ordinária em 12 de novembro de 2025

as 19:00 horas. .

A proposta foi imediatamente aprovada por unanimidade pelo plenário.

Na sequência, o Conselheiro Vanderlei sugeriu que todos os conselheiros e conselheiras assumam a responsabilidade de convidar associações, institutos, lideranças religiosas e comunitárias do território, reforçando o caráter participativo, plural e democrático do evento, em consonância com a diretriz legal de escuta semestral da sociedade civil.

Iniciando o terceiro ponto de pauta, o Coordenador Marcelo Nascimento informou ao plenário que seria realizada a eleição do Secretário-Geral do Conselho Participativo Municipal de Guaianases (CPM-G).

Foi então aberta a votação, conforme o regimento interno do colegiado. Após o processo, foi eleito por unanimidade o Conselheiro Vanderlei para o cargo de Secretário-Geral, sendo igualmente eleita, também por unanimidade, a Conselheira Rita para o cargo de Secretária-Adjunta.

O Coordenador registrou o agradecimento aos conselheiros e conselheiras pela condução democrática do processo e ressaltou a importância das funções eleitas para a organização administrativa e documental do Conselho.

⋮

AÇÕES E PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO:		
Nº	DEMANDA	RESPONSÁVEL

1ª	O Conselheiro Ezequiel apresentou proposta de encaminhamento sugerindo a criação de um formulário padrão que possibilite aos munícipes registrar e formalizar suas demandas ao Conselho Participativo Municipal de Guaianases (CPM-G).	Mesa Diretora
2ª	Elaboração do Ofício Convite da Audiência, ofícios necessários para organização da audiência de esculta.	Mesa Diretora
3ª	<p>O munícipe Antonio Marcos Rabello fez uso da palavra para questionar a legalidade da construção do muro de arrimo localizado na Rua da Biquinha, considerando que, segundo informações apresentadas, a área em questão é de propriedade particular.</p> <p>O munícipe destacou que, em ocasião anterior, uma obra pública semelhante foi inviabilizada por estar situada em área particular, e solicitou verificação junto à Subprefeitura de Guaianases e aos órgãos competentes quanto à regularidade da intervenção atualmente em andamento.</p>	<p>Coordenador Marcelo Nascimento registrou o questionamento e informou que o tema será encaminhado para análise técnica e jurídica da Subprefeitura, devendo o resultado ser apresentado em reunião ordinária.</p>

Após as deliberações, aproximadamente às 21:00 foi dada como encerrada a reunião.

Próxima reunião: 12/11/2025

PAUTA:

1. Audiência de Esculta das associações, movimentos sociais, outros conselhos e organizações não governamentais

2. Encerramento

Ata elaborada por Vanderlei Felício Revisada

Assinaturas



Vanderlei Felício

Documento assinado digitalmente



EZEQUIEL SANTOS ROCHA
Data: 04/11/2025 14:46:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ezequiel Santos Rocha



Rita de Cassia de Jesus Barbosa

MARCELO

Assinado de forma digital por

NASCIMENTO:164209228
28

NASCIMENTO:16420922828
Dados: 2025.11.03 17:02:25 -03'00'

Marcelo Nascimento



Marlete Rodrigues dos Santos

Documento assinado digitalmente



ROGERIO EDUARDO PEREIRA
Data: 04/11/2025 15:10:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Eduardo Pereira



Thiago Della Volpi
Subprefeito(a)

Em 07/11/2025, às 21:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145796038** e o código CRC **9BBD7BE7**.

